



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 458, DE 25 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando o disposto nas [Portarias SG/PGR nº 357](#) e [nº 382](#), ambas de 05 de Maio de 2015, e considerando a [Portaria PGR/MPF nº 599](#), de 03 de Dezembro de 2010, que regulamenta a instituição da coleta seletiva dos resíduos recicláveis descartados pelas unidades do Ministério Público Federal e sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial para acompanhamento dos trabalhos referentes à Coleta Seletiva Solidária na Procuradoria da República no Município de Bragança Paulista-SP: Presidente: Alessandra Marques de Souza Antunes, Técnica do MPU/Administração - Matrícula nº 5473; Membros: Simone Vicente de Oliveira Fernandes, Técnica do MPU/Administração - Matrícula nº 9746; Alexandre Alvarenga Borges, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte - Matrícula nº 17.890.

Art. 2º A Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituída pela servidora Simone Vicente de Oliveira Fernandes. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 jul 2022. Caderno Administrativo, p. 39